

DECRETO N.º 36.711, DE 15/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 821/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
31.463	DIANA NUNES DOS SANTOS GUILHERME	ASSIST. DE TURNO	01/08/2019
31.400	ADRIENE OLIVEIRA FORTES	APEB	12/08/2019
31.082	ANA PAULA CHAVES DA SILVA GUSMÃO	APEB	30/07/2019
31.713	LUCIANA TEIXEIRA	APEB	30/07/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal